

Webmail :: dep.li x Webmail :: dep.li x Portal de Compr Portal de Compr 15-Edital-e-Ane LicitCon Cidad Edital Credenciame 73\_-\_PATRE\_-\_Antoni Baixar o arquivo + -

operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/Pregoes/Esclarecimento/Imprimir/?ttCD\_CHAVE=4 Pesquisar Entrar

Mais visitados Ramais – Intranet Pref... Primeiros passos Portal da Transparênci... Cadastro Nacional de ... Emitir certidão negativa (45) Webmail :: dep.lici... Outros favoritos

PORTAL  
DE COMPRAS PÚBLICAS

| Registrado em         | Assunto      | Respondido Em         |
|-----------------------|--------------|-----------------------|
| 25/02/2026 - 17:14:40 | Câmera de ré | 26/02/2026 - 11:39:11 |

Prezados, Em complemento ao esclarecimento anteriormente solicitado, informamos que a instalação da câmera de ré poderá ser realizada em concessionária autorizada da marca fabricante, sendo que: A concessionária atua sob autorização formal da fabricante, caracterizando-se como extensão da própria montadora; Serão utilizadas peças originais do fabricante, idênticas às empregadas na linha de montagem; A instalação seguirá os padrões técnicos e especificações da montadora; O equipamento e o serviço permanecerão cobertos pela garantia oficial do fabricante. Dessa forma, a instalação realizada em concessionária autorizada mantém as mesmas condições técnicas, de originalidade e de garantia que aquela realizada diretamente na montadora, sem prejuízo quanto à integração ao sistema original do veículo nem quanto à cobertura de garantia. Solicitamos, portanto, esclarecimento se será aceito instalação do item original de fábrica pela concessionária autorizada. Aguardamos Atenciosamente,

Prezados, em resposta ao questionamento supra, e segundo manifestação da Secretaria responsável, esclarecemos que será aceita a instalação do referido equipamento em concessionária autorizada da marca fabricante, desde que atendidas as seguintes condições: - Sejam utilizadas peças originais do fabricante, idênticas às aplicadas na linha de montagem; - A concessionária seja formalmente credenciada e autorizada pela montadora; - A instalação observe integralmente os padrões técnicos e especificações da fabricante; - Seja mantida a garantia integral do veículo e do equipamento, sem quaisquer restrições ou prejuízos à cobertura original. Em anexo segue a resposta da Secretaria. Att., Alessandra Reis, Agente de Contratação/Pregoeiro Portaria nº 186/2025

**Arquivo Anexo de Resposta:** RespostaEsclarecimento2\_Grife\_PE003\_2026.pdf

| Registrado em         | Assunto     | Respondido Em |
|-----------------------|-------------|---------------|
| 26/02/2026 - 09:43:46 | SOLICITAÇÃO | -             |

Pesquisar

^

PTB2

POR

11:41

26/02/2026

6